

PORTARIA Nº 669/2023 - GAB/DG/HOL
DOE Nº 35.590, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 650/2023, publicado no DOE nº 35.577 de 18/10/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.880, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de Consultor Jurídico do Estado e de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei nº 9.880 que diz ser de competência do Procurador-Geral do Estado lotar os Consultores Jurídicos do Estado e os Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/1215219 de 25/10/2023.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/11/2023, a PORTARIA Nº 597/2020- GAB/DG/ HOL de 10/11/2020 que cedeu à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA a contar de 01/11/2020, por um período de 4 (quatro) anos a servidora Samyla Pereira de Azevedo, cargo Procurador Autárquico, matrícula 5902795/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para esta cessionária, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto 795/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 25 de outubro de 2023.

FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO
Diretor Geral do HOL em Exercício